

REQUERIMENTO Nº DE

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, auditoria operacional e de conformidade junto à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no que diz respeito ao uso dos recursos federais aplicados para a execução da política pública de saúde aos cidadãos naquele Estado, relacionados.

1 – Contrato: 35/2020

Processo: 30550.001530/2020

Valor anual: R\$ 40.740.044,28

Contratado: CONSTRUTORA PORTO S.A

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM GERENCIAMENTO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS (NÃO MÉDICOHOSPITALARES) E MOBILIÁRIOS EM GERAL, DESTINADOS AOS 18 HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL.

2 – Contrato: 125/2020

Processo: 30550.007374/2020 Aditivo: 16/12/2022

Valor anual: R\$ 15.032.517,60

Contratado: CONSTRUTORA PORTO S.A Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO INVERTER TIPO SPLIT.

3 – Contrato: 59/2022

Processo: 2022.30550.0284



Valor anual: R\$ 1.890.000,00

Contratado: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES - 9 EQUIPAMENTOS DE RAIOS X FIXO DIGITAL.

4 – Contrato: 84/2022

Processo: 30550007546/2022

Valor anual: R\$ 7.297.200,00

Contratado: HERINGER TAXI AEREO LTDA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVE TIPO HELICÓPTERO DEDICADA A SAÚDE, MONOMOTOR E/OU MULTIMOTOR, ATRAVÉS DE EMPRESA DE TAXI AÉREO, ESPECIALIZADA EM RESGATE E TRANSPORTE AERO MÉDICO, PARA EFETIVAÇÃO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR.

5 – Contrato: 11/2022

Processo: 30550000544/2022

Valor anual R\$ 11.980.788,12

Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE UTI PEDIATRICO E NEONATAL, DO TIPO II HOSPITAL CRISTO REI.

Outra estratégia atualmente utilizada na Sesau-TO é a diluição dos recursos federais em vários contratos pequenos, que dificultam aos órgãos de fiscalização monitorar a execução e avaliar a efetiva prestação do serviço ao cidadão.

JUSTIFICAÇÃO

A situação da execução dos recursos destinados à área saúde no Estado do Tocantins vem, a muito, despertando preocupação naqueles que estão em defesa dos cidadãos. Além de serem verificadas várias falhas nos atendimentos realizados



à população, conforme notícias jornalísticas, a Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins (Sesau-TO) vem sendo alvo de várias operações da Polícia Federal e da Controladoria Geral da União. Tem-se como exemplo as operações Babilônia, Marcapasso, Sempternus, Cama de Tut, que apuraram vários desvios nas aquisições realizadas pela Sesau com recursos federais.

Neste sentido, entendemos que o TCU, como titular de atribuições específicas e auxiliar constitucional do Congresso Nacional nas ações de controle externo, pode subsidiar esta Casa no levantamento das irregularidades apresentadas na Secretaria de Saúde no Estado do Tocantins, não só com o intuito de punir os responsáveis e recuperar recursos federais desviados, mas de possibilitar um atendimento digno da população.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento de auditoria nos termos propostos.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2023.

Senador Irajá
(PSD - TO)

